



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA

### ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA

Federal - Dec. 65.314 - Utilidade Pública Estadual - Lei 1707 - CGC 28.141.190/0001-86

Rua Dr. João dos Santos Neves, 143 - Fone: 3212-7253 - CEP 29018-180.

Vitória - Estado do Espírito Santo

### EDITAL SIMPLIFICADO Nº 03/2022

#### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA – (HSCMV)

O Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória – (HSCMV), por sua Comissão de Residência Médica, torna pública a norma a seguir, que regem a seleção dos candidatos ao Programa de Residência Médica para ingresso no ano de 2022.

A Residência Médica do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória é credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

#### 1 - DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OFERECIDO

##### 1.1 – Programa de Residência Médica do Hospital Santa Casa de Misericórdia Vitória

##### 1.2 Programas de residência Médica com Exigência de Pré-Requisito em Clínica Médica

Especialidade	Duração do Programa	Situação do Programa na CNRM/MEC	Parecer Nº	Nº de Vagas	Local Onde Será Ofertada a Residência
Oncologia Clínica	03 anos	Credenciado	1291/2017	01	HSCMV
Cirurgia Torácica	02 anos	Credenciado	740/2021	01 R1	HSCMV

1.1.3. Nos PRMs em Cirurgia Torácica e Oncologia Clínica com exigência de Pré-Requisito, o candidato deverá ter cursado Residência Médica em PRM credenciado pela CNRM/MEC ou estar concluindo Residência Médica em PRM credenciado pela CNRM/MEC, na especialidade requerida como Pré-Requisito antes do período de início da Residência Médica definida neste Edital.

Programa	Área de Conhecimento
<b>Cirurgia Torácica</b>	02 anos de Cirurgia básica ou Cirurgia Geral
<b>Oncologia Clínica</b>	02 anos de Clínica Médica

1.2 – O Programas citados acima de Residência Médica seram realizados no **Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória**.



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA

### ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA

Federal - Dec. 65.314 - Utilidade Pública Estadual - Lei 1707 - CGC 28.141.190/0001-86

Rua Dr. João dos Santos Neves, 143 - Fone: 3212-7253 - CEP 29018-180.

Vitória - Estado do Espírito Santo

## 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições serão realizadas no período de **25/02/2022 a 04/03/2022** até às 17h00min horas.
- 2.2 - As inscrições serão efetuadas pela *Internet* através do endereço eletrônico [www.emescam.br](http://www.emescam.br), sendo que todas e quaisquer informações relativas aos dados cadastrais são de responsabilidade exclusiva do candidato (a).
- 2.3 - Os (As) candidatos (as) portadores de necessidades especiais deverão informar a natureza da necessidade, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, caso contrário perderão o direito à solicitação pretendida.
- 2.4 - Somente o preenchimento do Formulário de Inscrição não confirma o (a) candidato (a) na lista de inscritos do Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica 2022.
- 2.5 - Para inscrever-se via *Internet*, o (a) candidato (a) deverá acessar o endereço eletrônico [www.emescam.br](http://www.emescam.br), durante o período das inscrições, e efetuar a sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
  - a) Informar o número do seu CPF;
  - b) Indicar o programa de Residência Médica que deseja concorrer;
  - c) Preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela *Internet*.
  - d) **Valor de inscrição isento.** Após a inscrição. Caso ocorra algum problema, o (a) candidato (a) deverá ligar para o telefone (27) 3212-7223, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 15:00 horas para maiores informações.
  - e) Após ter sido efetivada a inscrição, o (a) candidato (a) deverá imprimir o Cartão de Identificação, através do *link* correspondente no endereço eletrônico citado.
- 2.6 - A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por solicitações de inscrições via *Internet* não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.7 - O descumprimento das instruções para a realização da inscrição no Processo Seletivo implicará na não efetivação da mesma.

## 3 - DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

### 3.1 ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Compreenderá a análise do *Curriculum Vitae*. O candidato do Programa de Residência Médica que anexar a cópia do cartão de inscrição na Secretaria Acadêmica da EMESCAM, devidamente comprovado, no período de inscrição **25/02/2022 a 04/03/2022**, em observância ao modelo apresentado no presente Edital.

**Tabela 2 - Programas de Residência Médica**

Oncologia Clínica e Cirurgia Torácica	
Análise de Currículo	
Entrega no período	03 a 04 de Março

- 3.1.1 Será eliminado o candidato que:
  - Descumprir a orientação estabelecida deste Edital;
  - Não observar, rigorosamente, as regras de apresentação dos documentos quando da entrega do currículo.
- 3.1.2 A análise do currículo para o Programa de Residência Médica, terá peso de 100% da nota total do Processo Seletivo.



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA

### ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA

Federal - Dec. 65.314 - Utilidade Pública Estadual - Lei 1707 - CGC 28.141.190/0001-86

Rua Dr. João dos Santos Neves, 143 - Fone: 3212-7253 - CEP 29018-180.

Vitória - Estado do Espírito Santo

- 3.1.3 Serão aceitos e analisados tão somente os documentos devidamente comprovados dos candidatos, quando apresentados em estrita observância às normas constantes no modelo contido no Anexo, como parte integrante deste Edital.
- 3.1.4 A apresentação de qualquer outro modelo de currículo, mesmo contendo as informações requisitadas, **será motivo para a desclassificação automática do candidato**, e o documento será retido pela Comissão de Residência Médica, para fins de comprovação do descumprimento deste item do edital.
- 3.1.5 Após divulgação do resultado final do Processo de Seleção para o Programa de Residência Médica, os currículos ficarão à disposição dos candidatos, por um período de 01 (um) mês para retirada dos mesmos, na Secretaria da COREME, no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória. Após esse prazo os currículos serão descartados.
- 3.1.6 O anexo deve ser devidamente preenchido pelo candidato, sendo apenas os campos denominados de total de pontos de preenchimento exclusivo da instituição. E anexar todos os documentos comprobatórios das informações descritas
- 3.1.7 Os currículos deverão ser entregues na Secretaria da EMESCAM, após a inscrição, nos dias **03 e 04 de março até às 16:00 horas** obedecendo a data limite para a postagem. A não observância deste item implica na desclassificação automática do candidato.

### INCLUIR

## 4 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

- 4.1 Em caso de empate no resultado final serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
  - a) dar-se-á preferência ao candidato (a) com o maior tempo de graduação. Caso ainda persista o empate, dar-se-á preferência ao candidato (a) com maior idade cronológica.
- 4.2 **O resultado será divulgado no dia 09 de março de 2022, até às 17:00 horas**, no hall de entrada principal da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM e no site [www.emescam.br](http://www.emescam.br).
- 4.3 Será eliminado do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que:
  - a) For surpreendido participando, ativa ou passivamente, de qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade relativa ao Processo Seletivo.
- 4.4 Caso necessite convocar candidatos (as) da lista de suplentes; a Instituição informará através do endereço eletrônico [www.emescam.br](http://www.emescam.br).

## 5 - DOS RECURSOS

- 5.1 Não caberão recursos para a análise dos currículos do Processo Seletivo.

## 6 - DAS MATRÍCULAS

- 6.1 O (A) candidato (a) classificado (a), conforme o limite das vagas do Programa, deverá efetuar sua matrícula no período de **10 e 11 de Março**, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 15:00 horas, junto à **Secretaria da Comissão de Residência Médica (COREME)**, do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória, sito à Rua Dr. João dos



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA

### ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA

Federal - Dec. 65.314 - Utilidade Pública Estadual - Lei 1707 - CGC 28.141.190/0001-86

Rua Dr. João dos Santos Neves, 143 - Fone: 3212-7253 - CEP 29018-180.

Vitória - Estado do Espírito Santo

**Santos Neves, 143 - Vila Rubim - Vitória - Espírito Santo, telefone (27) 3212-7223 e e-mail: [residencia@santacasavitória.org](mailto:residencia@santacasavitória.org)**

- 6.2 A inscrição e a aprovação no presente Processo Seletivas não garantem a efetivação da matrícula do (a) candidato (a) no Programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à conclusão do curso de Graduação em Medicina, antes da data da matrícula no programa, apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo e dos documentos relacionados nos itens a seguir, alguns dos quais sendo necessárias
- 02 (duas) cópias simples:**
- 3 fotos 3x4, recentes;
  - RG - Cédula de Identidade;
  - CPF ativo;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Currículo na Plataforma Lattes;
  - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - Comprovante de quitação com o serviço militar, caso o candidato seja do sexo masculino;
  - Título de Eleitor e comprovante de votação ou ausência justificada na última eleição;
  - CRM-ES - Registro no Conselho Regional de Medicina;
  - CRM-ES - Comprovante de Quitação;
  - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou INSS;
  - Comprovação de endereço;
  - Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);
  - Carteira Nacional de Habilitação válida e
  - Duascópias autenticadas e a original** do Diploma ou da declaração de Medicina, devidamente registrado por uma Instituição Federal de Ensino Superior ou equivalente que concluiu a graduação em Medicina no ano letivo de 2021 ou anterior.
- 6.3 - O (A) candidato (a) brasileiro (a), que realizou o curso de Graduação em Medicina no exterior ou médico estrangeiro, deverá comprovar a revalidação do diploma (Revalida) por uma universidade pública, na forma da legislação vigente, apresentado, ainda, em ambos os casos, **cópias autenticadas e os originais** dos documentos exigidos para a matrícula.
- 6.4 - O não cumprimento do prazo estipulado para a realização da matrícula, implicará na desclassificação do (a) candidato (a).
- 6.5 - No caso de desistência ou impossibilidade de realização da matrícula do (a) candidato (a), a convocação do (a) candidato (a) suplente será realizada através do *site* da EMESCAM, o (a) qual terá um prazo de 24 horas a partir da convocação, para efetuar a matrícula.
- 6.6 - Decorrido este prazo, o (a) candidato (a) será desclassificado (a) e o próximo da lista de classificação será convocado (a).
- 6.7 - Por ocasião da matrícula, o (a) candidato (a) deverá apresentar qualquer outro documento complementar que a COREME julgar necessário.
- 6.8 - Em caso de convocação para prestar o Serviço Militar obrigatório, conforme Resolução CNRM Nº 04/2011 de 30/09/2011, o (a) candidato (a) aprovado (a), para a vaga oferecida, poderá requerer trancamento da sua vaga pelo prazo de apenas 01 (um) ano. A vaga reservada será, no máximo, a vaga oferecida pelo programa. O requerimento que trata deste Edital deverá ser formalizado na Secretaria da COREME da Instituição, onde o médico está matriculado, em até 30 (trinta) dias consecutivos após o início do programa da Residência Médica.
- 6.9 - O (A) candidato (a) não poderá migrar para outro programa diferente daquele para o qual se inscreveu e para o qual concorreu à respectiva vaga.



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA

### ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA

Federal - Dec. 65.314 - Utilidade Pública Estadual - Lei 1707 - CGC 28.141.190/0001-86

Rua Dr. João dos Santos Neves, 143 - Fone: 3212-7253 - CEP 29018-180.

Vitória - Estado do Espírito Santo

## 7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 - **O Processo Seletivo de Residência Médica do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória** segue as normas estipuladas pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- 7.2 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas Instituições citadas.
- 7.3 - O presente Edital tem prazo de validade até o dia **01 de abril de 2022** às 17:00 horas.
- 7.4 - Outras informações acerca do presente Processo Seletivo de Residência Médica poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Residência Médica (COREME) pelo telefone (27) 3212-7223, no horário das 09:00 horas às 15:00 horas, ou por intermédio do e-mail: [residencia@santacasavitória.org](mailto:residencia@santacasavitória.org)

Vitória - ES, 24 de fevereiro de 2022.

*Dr. Charbel Jacob Júnior*

CRM-ES-8492

Coordenador da Comissão de

Residência Médica (COREME/HSCMV)

**Dr. Charbel Jacob Júnior**

Coordenador da Coreme do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória

*Dra. Maria da Penha Rodrigues d'Avila*

Provedora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA

## ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA

Federal - Dec. 65.314 - Utilidade Pública Estadual - Lei 1707 - CGC 28.141.190/0001-86

Rua Dr. João dos Santos Neves, 143 - Fone: 3212-7253 - CEP 29018-180.

Vitória - Estado do Espírito Santo

### ANEXO I ANÁLISE DO CURRÍCULO PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM EXIGÊNCIA DE PRÉ- REQUISITO

Nome Completo:
Programa de Residência Médica Pretendido:
Nome da Instituição de conclusão da Residência Médica Pré-Requisito:
Ano de conclusão da Residência Pré-Requisito:

1) Publicação de artigos científicos em revista indexada ou aceitos para publicação (2,0 por artigo)	
a	<b>Título da Publicação:</b> <b>Nome da Revista:</b> <b>Data da Publicação:</b>
b	<b>Título da Publicação:</b> <b>Nome da Revista:</b> <b>Data da Publicação:</b>
<b>Total (até 4,0 ponto)</b>	

2) Participação em Simpósio, Jornada ou Congresso Médico (0,2 por participação)	
a	<b>Nome do Evento:</b> <b>Entidade Promotora:</b> <b>Local e Data do Evento:</b>
b	<b>Nome do Evento:</b> <b>Entidade Promotora:</b> <b>Local e Data do Evento:</b>
c	<b>Nome do Evento:</b> <b>Entidade Promotora:</b> <b>Local e Data do Evento:</b>
d	<b>Nome do Evento:</b> <b>Entidade Promotora:</b> <b>Local e Data do Evento:</b>
e	<b>Nome do Evento:</b> <b>Entidade Promotora:</b> <b>Local e Data do Evento:</b>
f	<b>Nome do Evento:</b> <b>Entidade Promotora:</b>



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA

### ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA

Federal - Dec. 65.314 - Utilidade Pública Estadual - Lei 1707 - CGC 28.141.190/0001-86

Rua Dr. João dos Santos Neves, 143 - Fone: 3212-7253 - CEP 29018-180.

Vitória - Estado do Espírito Santo

	<b>Local e Data do Evento:</b>	
g	<b>Nome do Evento:</b>	
	<b>Entidade Promotora:</b>	
	<b>Local e Data do Evento:</b>	
h	<b>Nome do Evento:</b>	
	<b>Entidade Promotora:</b>	
	<b>Local e Data do Evento:</b>	
i	<b>Nome do Evento:</b>	
	<b>Entidade Promotora:</b>	
	<b>Local e Data do Evento:</b>	
j	<b>Nome do Evento:</b>	
	<b>Entidade Promotora:</b>	
	<b>Local e Data do Evento:</b>	
	<b>Total (até 2,0 ponto)</b>	

### 3) Apresentação de Tema Livre Oral ou Pôster em Simpósio, Jornada ou Congresso Médico (0,5 por apresentação)

a	<b>Nome do Trabalho:</b>	
	<b>Nome do Evento:</b>	
	<b>Local e Data do Evento:</b>	
b	<b>Nome do Trabalho:</b>	
	<b>Nome do Evento:</b>	
	<b>Local e Data do Evento:</b>	
c	<b>Nome do Trabalho:</b>	
	<b>Nome do Evento:</b>	
	<b>Local e Data do Evento:</b>	
d	<b>Nome do Trabalho:</b>	
	<b>Nome do Evento:</b>	
	<b>Local e Data do Evento:</b>	
e	<b>Nome do Trabalho:</b>	
	<b>Nome do Evento:</b>	
	<b>Local e Data do Evento:</b>	
f	<b>Nome do Trabalho:</b>	
	<b>Nome do Evento:</b>	
	<b>Local e Data do Evento:</b>	
g	<b>Nome do Trabalho:</b>	
	<b>Nome do Evento:</b>	
	<b>Local e Data do Evento:</b>	



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA

### ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA

Federal - Dec. 65.314 - Utilidade Pública Estadual - Lei 1707 - CGC 28.141.190/0001-86

Rua Dr. João dos Santos Neves, 143 - Fone: 3212-7253 - CEP 29018-180.

Vitória - Estado do Espírito Santo

h	Nome do Trabalho:	
	Nome do Evento:	
	Local e Data do Evento:	
	Total (até 4,0 ponto)	

	<b>TOTAL GERAL</b>	
--	--------------------	--

### Orientações para preenchimento

- O currículo deve ser preenchido conforme o modelo acima.
- Anexar os respectivos documentos comprobatórios das atividades realizadas em cada tópico na mesma ordem.
- Anexo I** deverá ser preenchido aos que iram participar do processo para residência médica com exigência de **Pré-Requisito em Oncologia Clínica e Cirurgia Torácica**.
- Não serão corrigidos currículos entregues em outro modelo.
- Os campos de pontuação são de uso exclusivo da comissão avaliadora.

Os anexos I e II estarão disponíveis no site <http://www.emescam.br/candidato/residencia-medica/>